



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 659/09

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

### **JUSTIFICATIVA**

Hoje um dos maiores problemas que o trânsito de pessoas e mercadorias enfrenta no Município de São Paulo é a questão de parada e estacionamento. Principalmente a facilidade na obtenção de financiamento de veículos novos, faz com que o número de veículos que entram em circulação anualmente, cresça de forma significativa. O efeito colateral mais sentido é o congestionamento e a conseqüente redução da velocidade de deslocamento dos veículos. Outro efeito, não menos importante, é a falta de locais para estacionamento e parada. Soma-se a este quadro, o fato de que principalmente quanto mais próximo ao centro da cidade, mais escassas são as áreas de estacionamento e parada de veículos. Portanto, o presente PL tem por objeto, fazer com que todo empreendimento imobiliário a ser instalado no Município, para que seja aprovado junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, garanta área interna ao empreendimento, destinada exclusivamente para a realização de carga/descarga de mercadorias e embarque/desembarque de passageiros.